



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**ATA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de setembro de 2015

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.073 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

Regulamenta o Art. 5º, parágrafo 2º, da Lei nº 1.872, de 01 de setembro de 2015, que cria o Conselho Municipal de Educação – CME.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.872, de 01 de setembro de 2015,

DECRETA

Art.1º. As renovações de que trata o Art. 5º, parágrafo 2º, da Lei nº 1.872, de 01 de setembro de 2015, seguirá os seguintes critérios:

§1º. No primeiro biênio serão renovados os representantes (titular e suplente) dos seguintes segmentos:

I – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

II- Equipe Diretiva e / ou Coordenação Pedagógica das Escolas da Rede Municipal de Educação;

III- Pais de alunos da Escola Pública Municipal;

§2º. No segundo biênio serão renovados os representantes (titular e suplente) dos seguintes segmentos:

I – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

II – Cinquenta por cento (50%) dos representantes do Magistério Público;

III – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pestanense – SICREDI.

§3º. No terceiro biênio serão renovados os representantes (titular e suplente) dos seguintes segmentos:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

II – Cinquenta por cento (50%) dos representantes do Magistério Público;

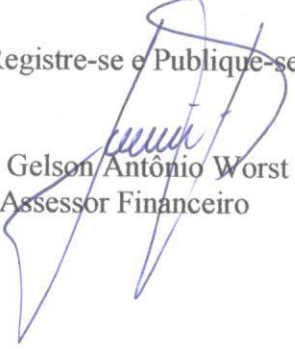
III – Sindicato Municipal de Coronel Barros – SIMUCEB

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 01 de Setembro de 2015.

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro